



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DESPACHO

De: SEDUC-GAD

Para: SEDUC-GCOM

Processo Nº: 0029.138079/2020-84

Assunto: Análise das propostas

Senhora Gerente,

Em resposta ao Despacho SEDUC-GCOM o qual solicita apreciação da Informação nº 18 (0011155163) informamos que, em razão do disposto no Ofício-Circular nº 8/2020/SUPEL-SIRP (0011171216), o qual informa a elaboração de Dispensa para Registro de Preços de materiais de consumo e EPI's para atender as necessidades da Administração Pública Estadual e solicita manifestação de interesse em participar da referida ARP, esta Gerência Administrativa - GAD opta pela participação no Registro de Preço mencionado, como manifesto no Despacho SEDUC-GAD (0011200439) e não continuidade da presente contratação.

Tal decisão objetiva garantir a proposta mais vantajosa para Administração, considerando preço, prazo de entrega, conformidade técnica, e idoneidade do proponente, conforme disposto no Aviso 362 (0011160508):

(...) 7. O Sistema de Registro de Preços consegue agilizar as contratações em curto período de tempo e evitar fragmentação de despesa por parte de cada ordenador.

Remetemos portanto os autos para ciência.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lucas de Amorim Alves, Gerente**, em 20/04/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011200225** e o código CRC **D1840C21**.